



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 2.153 / 2001.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE  
LEI:**

Art. 1º - Fica denominada **BENEDITO PEREIRA PINTO** a atual **AVENIDA 22**, no Loteamento Botafogo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de outubro de 2001.

  
SYLVIO LOPES TEIXEIRA  
Prefeito

Publicação	10 DEBATE
Edição N.º	4502
Data	05/11/01
	pág. 03
	<i>peias.</i>
	S VIDOR